



ESTADO DE GOIÁS  
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
 Oficial Registrador  
 Tel: (61) 3639-1790  
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



**CERTIDÃO**

Página 01

MATRÍCULA <b>73.567</b>	FOLHA <b>01F</b>	 <b>República Federativa do Brasil</b> Município e Comarca de Planaltina-GO, <b>Cartório de Registro de Imóveis</b>	LIVRO Nº 2 -      REGISTRO GERAL
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião G. P. Edivaldo Ivo Mala Escrevente Autorizado			

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

**IMÓVEL:** CASA 13-A situada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS**, situado no Loteamento denominado **JARDIM PAQUETA** deste Município de Planaltina-GO, assim definida: com área privativa de construção de **65,50m²**, área de terreno de uso exclusivo de **225,00m²**, área total construída de **131,00m²**, área de uso comum **0,00m²** e fração ideal igual a **0,50%**, com as seguintes confrontações: Tomando por referência por referência a Avenida de Parnaíba do bairro Jardim Paqueta, Rua de acesso ao condomínio, e estando agora o observador voltado para a frente da rua tomada como referência, localizar-se-a na parte direita do condomínio, esta casa confronta-se estando o observa no interior da edificação voltando para frente do lote, Av. Visconde de Parnaíba, pelo lado direito com o Lote 14, pelo lado esquerdo com a Casa 13, pela frente com a Avenida Visconde de Parnaíba e fundos com o lote 11, originado do lote de terreno urbano designado nº 13, da Quadra 220, situado no Loteamento denominado **JARDIM PAQUETA**, deste Município de Planaltina-GO, medindo 15,00 metros de frente, para a Avenida Visconde de Parnaíba, 15,00 metros de fundos, para o lote 11, 30,00 metros pelo lado esquerdo, para o lote 12, e 30,00 metros pelo lado direito, para o lote 14, perfazendo a área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: OSVALDO GARÇÃO DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, tecnico de sistema eletronico, CNH-DF nº 01987456870, na qual constam RG nº 2.257.204-SESP-DF e CPF/MF nº 992.121.021-15, csado com a Sra. ADRIENE CARLA DO VALE CAMPOS, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 10.06.2005, residente e domiciliado na Quadra 05, MR. Lote 01, Setor Leste, em Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R.5-61.267, Lº 2-, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 02 de outubro de 2014. *Osvaldo Garçon* Escrevente Autorizado.

**Av.1-73.567 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 02.09.2014, pelo proprietário OSVALDO GARÇÃO DE CAMPOS FILHO, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 6, da matrícula nº 61.267, Lº 2-, fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964. Planaltina-GO, 02 de outubro de 2014. *Osvaldo Garçon* Escrevente Autorizado.

**Av.2-73.567 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 5.563, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 02 de outubro de 2014. *Osvaldo Garçon* Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 79.617, de 02.09.2014.

**Av.3-73.567 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 02.09.2014, assinado pelo proprietário OSVALDO GARÇÃO DE CAMPOS FILHO, já qualificado, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 65,50m²**, sendo composta por 02 varandas, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 306/2014, datado de 19.08.2014, e Carta de Habite-se nº 337/2014, datada de 19.08.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 03.07.2014, pela engenheira civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA 11.523/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 19.08.2014, e anotados no CREA-GO em 03.07.2014, conforme ART nº 1020140123568, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$30.130,00 (trinta mil e cento e trinta reais)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção datada de 02.09.2014, assinado pela engenheira civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA 11.523/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 232042014-88888529, emitida "via internet" em 12.09.2014, válida até 11.03.2015, pelo Ministério da

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA	
73.567	01V	
VERSOS		
MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES

Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 02 de outubro de 2014. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 80.653, de 12.11.2014.

**AV.4-73.567- BLOQUEIO DE MATRICULA** - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Ofício nº 2235/2014 expedido em 11.11.2014, pela Escrivania do Crime desta Comarca, acompanhado pelas Decisões datadas de 18.02.2014, assinados pelo MMº Juiz de Direito Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Moraes, originados dos Processos nºs. 201303857515, 201303845770 e 201303844987 - Ações Penais, para constar o bloqueio do imóvel objeto da presente matrícula. Planaltina-GO, 13 de novembro de 2014. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

**AV.5-73.567 - PROTOCOLO:** 89.042, de 06.06.2016 - **NATUREZA:** DESBLOQUEIO DE MATRICULA - **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 1169/2016, datado de 06.06.2016, assinado por Carlos Gustavo Fernandes de Moraes - Juiz da Escrivania do Crime de Planaltina-GO. Procede esta averbação para cancelar o bloqueio de matrícula, em virtude de decisão judicial proferida no processo de n. 201503391919, em 24.05.2016, posto que relacionou ao processo n. 201303844987 e determinou a juntada de cópia da decisão aos autos de n. 201202409762 (240976-29/2012.8.09.0128), 201303857515, 201303845770 e 201303844987. **CANCELA-SE**, assim, a averbação de n. **AV.4-73.567**. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 17 de junho de 2016. *[Assinatura]* Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira. *[Assinatura]* Escrevente Aline Acordi, subscrevo. Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$0,00.

**R.6 - 73.567 - PROTOCOLO:** 89.818, de 12.08.2016. - **NATUREZA:** COMPRA E VENDA - **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do Devedor, Contrato nº 8.4444.1309968-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Planaltina - GO, em 05.08.2016. - **TRANSMITENTES:** Conforme qualificação constante em tal contrato, **OSVALDO GARÇÃO DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, nascido em 26/02/1982, proprietário de microempresa, portador da CNH nº 01987456870 DETRAN/DF e do CPF 992.121.021-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, **ADRIENE CARLA DO VALE CAMPOS**, brasileira, nascida em 18/07/1982, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade de nº 2.327.212 SSP/DF e do CPF 002.108.351-76, residentes e domiciliados na Quadra 02, Lote 01, Santa Rita, Planaltina - GO. - **ADQUIRENTE:** **ALINE MARQUES SALES**, brasileira, nascida em 06/08/1983, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, portadora da cédula de identidade de nº 2.219.217 SSP/DF e do CPF 723.483.481-87, divorciada, residente e domiciliada na Quadra 9, Conjunto E, Lote 24, Sobradinho - DF. - **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR:** R\$ 137.000,00 - **TRIBUTO:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.373,53, pago na Caixa Econômica Federal, em 12/08/2016, Autenticação nº 225-326673598-8. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.006.000QD2.20.0013.002 - **CERTIDÃO - DE FEITOS:** NEGATIVA. **OBSERVAÇÕES:** Apresentadas as certidões negativas estadual e federal, atualizada; dispensada a certidão fiscal em relação ao imóvel, conforme contrato (cláusula 27). Planaltina-GO, 17 de agosto de 2016. *[Assinatura]* Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 705,08 (setecentos e cinco reais e oito centavos).

**R.7 - 73.567 - PROTOCOLO:** 89.818, de 12.08.2016. - **NATUREZA:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, Contrato nº 8.4444.1309968-8. - **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **ALINE MARQUES SALES**, brasileira, nascida em 06/08/1983, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, portadora da cédula de identidade de nº 2.219.217 SSP/DF e do CPF 723.483.481-87, divorciada, residente e domiciliada na Quadra 9, Conjunto E, Lote 24, Sobradinho - DF. - **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. - **CONDIÇÕES:** - 01- Valor total da dívida: R\$ 109.600,00 - 02 - Valor da Garantia: R\$ 137.000,00. - 03-

Continua na próxima ficha.







**ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO**

**CNPJ: 20.631.050/0001-84**

**[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)**

**Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico**

**Tel: (61)3639-1790**

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do  
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de  
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



**Página 1**

**CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES**

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada, através do pedido nº138.186, em data de 10 de agosto de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 73.567**, do seguinte teor:

**AV.8-73.567 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.**

**Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 17 de agosto de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:17/08/2023

Hora Emissão 10:00:26

Selo: 202308.00982308112334126930094

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>